



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

RUA DES. GÓES CAVALCANTI, 261 PARNAMIRIM
50000 RECIFE PE TEL (081) 2680089/2682341

PORTARIA Nº 158/85 018

O Diretor Presidente da Empresa Metropoli-
tana de Transportes Urbanos- EMTU/Recife, no uso de suas atribui-
ções e "ad referendum" do Conselho de Administração.

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar o itinerário da linha -
642 - (CORREGO DO JENIPAPO), estabelecendo o seguinte:

Sentido: Subúrbio/Cidade

BR-101(Terminal), Av. Norte, Rua Dr. Euri-
co Chaves, Rua Mandacarú, Av. Norte, Av. João de Barros, Av. Cons.
Portela, Rua Quarenta e Oito, Av. João de Barros, Rua do Principe ,
Rua Princesa Isabel, Ponte Princesa Isabel, Praça da República, Pte
Buarque de Macedo, Av. Rio Branco, Av. Alfredo Lisboa, Rua do Obser-
vatório, Cais do Apolo, Retorno na Prefeitura, Cais do Apolo, Cais
da Alfândega(Ponto de Retorno).

Art. 2º - Determinar que a referida alte-
ração, somente seja realizada em alguns horários, a serem estabele-
cidos pela EMTU/Recife, em ordem de serviço operacional, permanecen-
do inalterado o itinerário anteriormente obedecido nos demais horá-
rios;

Art. 3º - Estabelecer que a presente Por-
taria entre em vigor no dia 16 de dezembro de 1985, revogadas as

ef

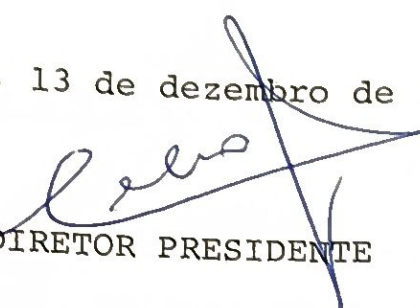


EMTU/RECIFE

CONT. PORTARIA 158/85

disposições em contrário.

Recife, 13 de dezembro de 1985.


DIRETOR PRESIDENTE

a) CELSO ALEXANDRE DO AMARAL MIRANDA

AMA/lcl